PUBLIC	ADO NO D.O.U.
De/_	/201
Seção	, Pág



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EDITAL N.º 80 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto de 15 de setembro de 2016, do Presidente da República, publicada no *Diário Oficial da União*, de 16 de setembro de 2016, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 048/2015/CONSEPE/Unifesspa e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.
- 1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP) e o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) serão responsáveis pela coordenação dos concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais no endereço eletrônico: http://concurso.unifesspa.edu.br.
- 1.3 Será de responsabilidade de cada Unidade Acadêmica, zelar pela realização dos concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.
- 1.4 Os concursos abrirão inscrição para a Classe de **Adjunto A** conforme previsão de datas na alínea a do subitem 3.1 e em conformidade com o **Anexo I** do presente Edital.
- 1.5 Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:
 - a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo MEC.
- b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.
- 1.6 As Provas dos Concursos poderão ser realizadas em Marabá, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará ou nos *Campi* para onde se destinam os concursos, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado no endereço eletrônico: http://concurso.unifesspa.edu.br.
- 1.7 Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 13.9.
- 1.8 Os concursos regidos por este Edital serão realizados para o preenchimento de vagas para o Campus de Marabá no Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), no Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB), no Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR), no Instituto de Ciências Exatas (ICE), no Instituto de Linguística, Letras e Artes (ILLA), no Instituto de Ciências Humanas (ICH), e para os Campi de Xinguara (Instituto de Estudos do Trópico Úmido -IETU), Santana do Araguaia (Instituto de Engenharia do Araguaia IEA) e Rondon do Pará (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas ICSA)
- 1.9 Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer e a respectiva Unidade Acadêmica.

1.10 A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no **Anexo I** deste Edital; os pontos (conteúdo programático) das provas Escrita, Didática e Prática, encontram-se no **Anexo II** e as ponderações de cada prova nas Resoluções das respectivas Unidades, que serão publicados no endereço eletrônico: http://concurso.unifesspa.edu.br.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007.
- 2.2 O candidato pleiteante à isenção da taxa deverá, ao realizar sua inscrição, assinalar no formulário disponível no endereço eletrônico: http://concurso.unifesspa.edu.br, observado o horário de Marabá-PA das 8:00 horas do dia 28 de agosto de 2017 até às 18:00 horas do dia 11 de setembro de 2017.
- 2.3 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá, no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.
- 2.4 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.
 - 2.5 O resultado das isenções deferidas será divulgado no dia 20 de setembro de 2017
- 2.6 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 3.1 As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via Internet, observado o horário de Marabá-PA, no endereço eletrônico: http://concurso.unifesspa.edu.br conforme a seguir:
- a) No período de 28.08 a 27.09 de 2017, com prazo até o dia 28.09.2017 para pagamento da taxa.
 - 3.2 Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.
- 3.3 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico: http://concurso.unifesspa.edu.br e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital do concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o primeiro dia útil, posterior ao final da inscrição.
- 3.4 O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.
 - 3.5 O valor da Taxa de Inscrição será:

Classe de Adjunto: **R\$ 100,00** (cem reais);

- 3.6 É de responsabilidade do próprio candidato verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.
- 3.7 A Unifesspa se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.8 Após pagamento da taxa, o candidato deverá entregar pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do concurso, a documentação exigida para homologação da inscrição, conforme definido abaixo, ou encaminhá-la via SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida. A data limite para postagem será até o último dia de pagamento do boleto.
- a) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou documento emitido pela Unifesspa de deferimento de isenção do pagamento;
 - b) Currículo atualizado no modelo da Plataforma *Lattes*, impresso em 1 via.

- 3.9 A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o nº do Edital e o Tema do concurso, ao Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo concurso o qual deseja concorrer, conforme endereços constantes no **Anexo II** que será publicado no endereço eletrônico: http://concurso.unifesspa.edu.br e disponibilizado juntamente com este Edital.
- 3.10 A documentação exigida para inscrição será analisada pelo órgão Colegiado de cada Unidade, no prazo de até 5 dias úteis, a contar da data final para postagem.
- 3.11 A Unifesspa disponibilizará no endereço eletrônico: http://concurso.unifesspa.edu.br a relação de candidatos com inscrição homologada em cada concurso.
- 3.12 O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.
 - 3.13 O candidato poderá se inscrever em um único tema.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 4.1 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público para provimento de cargo da carreira docente, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores;
- 4.2 Nos concursos realizados com base neste Edital, não há reserva de vagas às pessoas com deficiência, em virtude do quantitativo de vaga para cada tema ser insuficiente para tal.
- 4.3 O candidato que necessitar de condições especiais deverá assinalar a condição no formulário de inscrição e informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização da(s) prova(s).
- 4.4 O candidato que necessitar de tempo adicional para realização da(s) prova(s) deverá requerêlo, com 72 horas de antecedência do evento, na Secretaria da Unidade para onde se destina o concurso, no horário de atendimento, com justificativa acompanhada de laudo médico emitido por especialista da área de sua necessidade especial (Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999).
- 4.5 A participação de candidatos com deficiência, nos concursos, obedecerá ao estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5. DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1 O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível inicial da classe A, com a denominação de **Adjunto A** e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previstos na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, recebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro 1

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico*	Retribuição por Titulação*	Total Bruto*
A	40h com DE	Adjunto A	Doutor	R\$ 4.455.22	R\$ 5.130.45	R\$ 9.585.67

^{*} Vigência a partir de agosto de 2017

6. DAS PROVAS

- O Concurso constará de duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório:
 - I Primeira Etapa de caráter eliminatório:
 - a) Prova Escrita, com leitura coletiva;
 - b) Prova Didática;
 - c) Memorial.
 - d) Prova Prática (Se houver)
 - II- Segunda Etapa de caráter classificatório:
 - a) Julgamento de Títulos.

6.1 Prova Escrita:

- 6.1.1 A prova escrita versará sobre os itens constantes no **Anexo II** deste Edital a serem sorteados com horário e local estabelecido e na presença de todos os candidatos.
- 6.1.2 A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.
- 6.1.3 A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados conforme cronograma préestabelecido a ser divulgado no cronograma de provas.
 - 6.1.4 A ordem da leitura da prova escrita será feita por meio de sorteio entre os candidatos;
- 6.1.5 O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará a eliminação automática do candidato faltoso;
- 6.1.6 Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos;
- 6.1.7 A avaliação da Prova Escrita será realizada de acordo com os itens a seguir, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, estabelecida em Resolução específica.
 - a) Apresentação: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão;
- b) Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;
- c) Linguagem, uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

6.2 - Prova Didática:

- 6.2.1 A prova didática, realizada em sessão pública, consistirá na apresentação oral pelos candidatos, de um item, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da lista contida no **Anexo II** deste Edital, na presença de todos os candidatos.
- 6.2.2 Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.
- 6.2.3 Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá, a cada um, dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. A Prova Didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos.
- 6.2.4 O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. No caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à Comissão Examinadora com antecedência mínima de 12 (doze) horas, em relação ao início da prova, os quais estarão à sua disposição, desde que disponíveis na Instituição;
- 6.2.5 Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes;
- 6.2.6 A ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos será elaborada por sorteio. Na ausência de um candidato, a Comissão Examinadora chamará, para prestar a Prova Didática, o candidato imediatamente seguinte na ordem de realização.
 - 6.2.7 A prova didática será gravada para efeito legal, de registro e avaliação;
- 6.2.8 A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com os critérios e pontuações que constam na Resolução de cada Unidade:

6.3 Prova Prática

- 6.3.1 A Prova Prática ou experimental constará de experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas e será realizada conforme itens constantes no **Anexo II** deste Edital, sendo vedada a presença de outros candidatos inscritos no mesmo concurso.
 - 6.3.2 Haverá prova prática para o seguinte tema:

Zoologia de Vertebrados, Paleontologia e Evolução.

6.4 Prova de Memorial

6.4.1 Do conteúdo

O memorial, apresentado em 3 (três) vias, deverá conter de forma discursiva, cronológica e circunstanciada a descrição e a análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e de outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame, e plano de atuação profissional para o triênio na área do concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências.

- 6.4.2 Da defesa
- 6.4.2.1 Defesa do Memorial: Será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo Concurso e gravada, para efeito legal, de registro e avaliação.
- 6.4.2.2 A defesa do Memorial constará de apresentação com duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para arguição e resposta ao Memorial será definido pela Comissão Examinadora.
- 6.4.2.3 A avaliação da Prova de Memorial será realizada de acordo com os itens a seguir, cuja pontuação será atribuída pela Unidade responsável pelo concurso, conforme Resolução específica:
- a) Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso;
 - b) Consistência teórica, formativa e prática;
 - c) Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso;
 - d) Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;
 - e) Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica;
- f) Participação do candidato em Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como em atividade de administração universitária;
- g) Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas a área de conhecimento em exame;
- A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas fases.

6.5 **Prova de Títulos**:

6.5.1 O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do *Curriculum Vitae* e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I - Formação Acadêmica;

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;

Grupo III - Atividades Didáticas;

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas

6.5.2 A Tabela de Valoração da Prova de Títulos consta na Resolução de cada Unidade, que será disponibilizada no endereço eletrônico: http://concurso.unifesspa.edu.br.

7. DOS DOCUMENTOS PARA AS PROVA DE MEMORIAL E PROVA DE TÍTULOS

- 7.1. Memorial em 3 (três) vias elaborado de acordo com o estabelecido no item 6.4.1, deverá ser entregue na Secretaria da Unidade proponente do concurso conforme consta no calendário de provas a ser disponibilizado no endereço eletrônico: http://concurso.unifesspa.edu.br.
- 7.2. O candidato não eliminado na Primeira Etapa do concurso terá que apresentar os documentos referentes ao Julgamento de Títulos devidamente catalogados e encadernados, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da primeira etapa (conforme cronograma a ser disponibilizado no endereço eletrônico: http://concurso.unifesspa.edu.br), nos endereços constantes no **Anexo II**, endereçado à Banca Examinadora, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do concurso a que está concorrendo, conforme a seguir:
- a) *Curriculum* no modelo da plataforma *Lattes*, impresso em 3 vias, sendo que uma das vias deverá ser acompanhada da documentação comprobatória, autenticada em cartório ou com cópias e originais para simples conferência.

8. DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 8.1 As Provas poderão ser realizadas a partir de **06/11/2017**. O calendário completo e os locais de realização das provas para cada concurso serão disponibilizados no endereço eletrônico: http://concurso.unifesspa.edu.br.
 - 8.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.
- 8.3 O resultado final do concurso será divulgado em até cinco dias úteis após a realização da última prova e será homologado pelo Órgão Colegiado da Unidade e divulgado no endereço eletrônico: http://concurso.unifesspa.edu.br

9. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 048/2015 CONSEPE/Unifesspa e suas alterações, ao Decreto 6.944/2009 e às Resoluções de cada Unidade.
- 9.2 Os Examinadores deverão atribuir a cada candidato uma pontuação para o exame de títulos e em cada prova em escala numérica que varia de 0 a 10.
- 9.3 A pontuação do candidato em cada prova da Primeira Etapa será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal.
- 9.4 Participará das provas de caráter classificatório somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) em cada prova de caráter eliminatório.
- 9.5 O resultado das Etapas será disponibilizado via Internet pelo órgão responsável pelos concursos públicos na Unifesspa e nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo Concurso.
- 9.6 Será aprovado no Concurso o candidato que obtiver na Primeira Etapa média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete), calculada a partir da média obtida nas provas escrita; prova didática; prova prática, se houver, e prova de memorial e a classificação final dos candidatos será em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o limite estabelecido pelo Art. 16 do Decreto 6.944/2009.
- 9.7 Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme Resolução 048/2015 do CONSEPE/Unifesspa.
- 9.8 Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- 9.9 Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 16 do Decreto 6.944/2009.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Serão aceitos recursos após a divulgação das seguintes etapas:
- a) Do Edital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da divulgação;
- b) Da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado;
- c) Do resultado final de cada etapa do concurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado;
- d) Do resultado final do concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da sua divulgação.
- 10.2 Os recursos deverão ser formalizados no Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo concurso, conforme endereço constante no **Anexo II** deste Edital, no horário das **8:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h**, endereçado ao Conselho da Unidade responsável pelo concurso.
 - 10.3 Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.
 - 10.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
 - 10.5 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;
- 10.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando nº do Edital e Tema do Concurso para o qual concorre.
 - 10.7 A nomeação somente se efetivará após o julgamento final do recurso.

11. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 11.1 Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;
- 11.2 Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, declaração de experiência quando solicitado, título conforme requisito para participar do concurso, inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado no Brasil e outros exigidos pela Instituição.
- 11.3 Os candidatos aprovados para os cargos cuja carga horária seja de Dedicação Exclusiva não poderão acumular cargos, empregos ou funções públicas, ou exercer qualquer atividade pública ou privada, nos termos do Art. 14, I, do Decreto nº 94.664/87, e terão que permanecer vinculados ao regime de Dedicação Exclusiva pelo período mínimo de três anos, contados a partir da data de início de seu exercício.
- 11.4 A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica realizada pela junta médica designada pela Reitoria da Unifesspa.

12. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

12.1 Classe de Adjunto A

- a) Desenvolver atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão, nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
 - b) Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela Unifesspa;
- c) Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;
- d) Participar e Desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;
- e) Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.
 - f) Produzir material didático de ensino em sua área de atuação.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 O resultado final de cada concurso será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Unifesspa e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.
- 13.2 A aprovação no concurso assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 13.3 A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.
 - 13.4 A lotação dos Professores deverá ser no Campus para onde prestou o concurso.
- 13.5 O candidato que vier a ser nomeado e empossado será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei nº 8.112/90 e alterações subsequentes e fica sujeito ao estágio probatório de 3 (três) anos durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.
- 13.6 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado a critério da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará por igual período.
- 13.7 Na inexistência de candidato aprovado ou inscrito para qualquer um dos temas disponibilizados, ou que não tenha havido candidato aprovado em número suficiente para preenchimento das vagas previstas neste edital, a Unifesspa poderá nomear candidato classificado em concursos já realizados por outras instituições federais de ensino, desde que o concurso esteja dentro do prazo de validade (Acórdão TCU nº 569/2006 Plenário), e que os cargos tenham seu exercício previsto para as mesmas localidades em que terão exercício os servidores da Unifesspa (Decisão nº 212/1998 TCU Plenário , observados ainda os demais requisitos legais. Poderão ainda, no interesse

da administração, ser remanejados candidatos classificados para localidades diversas à escolhida no ato da inscrição.

- 13.8 A Unifesspa poderá autorizar o aproveitamento de candidato(s) aprovado(s), mas não nomeados(s) no número de vagas previstos neste Edital, na ordem de classificação, para ser(em) nomeado(s), no interesse de outras instituições federais de ensino, em acordo com a Decisão nº 4623/2015 TCU Plenário.
- 13.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 13.10 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.
- 13.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação ou Conselho da Unidade proponente do Concurso

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO Reitor

ANEXO I DO EDITAL Nº 80, DE 16 DE AGOSTO DE 2017 - UNIFESSPA

TEMAS DOS CONCURSOS, Nº DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REQUISITOS PARA OS CONCURSOS

Lotação: Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR) **Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva

Tema do Concurso	Nº de	Requisitos para Adjunto A
	Vagas	
Economia Internacional	01	Doutorado na grande área de ciências sociais aplicadas ou na grande área de ciências humanas ou na área interdisciplinar e com graduação na grande área de ciências sociais aplicadas ou na grande área de ciências humanas, ou na área interdisciplinar

Lotação: Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) **Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva

Tema do Concurso	Nº de Vagas	Requisitos para Adjunto A
Geologia Geral	01	Doutorado em Geociências conforme a área de avaliação da CAPES, e graduação em Geologia ou Engenharia Geológica, emitida por uma IES reconhecida pelo MEC
Geologia Estrutural e Mapeamento Geológico	01	Doutorado em Geociências, conforme a área de avaliação da CAPES, e graduação em Geologia ou Engenharia Geológica, emitida por uma IES reconhecida pelo MEC.
Arquitetura e Urbanismo	01	Doutorado em Engenharia Civil, ou Arquitetura; ou Processos Construtivos, ou Instalações Prediais, ou Planejamento e Projetos da Edificação, ou Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo, ou Adequação Ambiental, com graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia de Produção ou Engenharia Industrial ou Conservação e Restauro ou Design ou Museologia ou Engenharia Mecânica.
Hidráulica	01	Doutorado em Instalações Prediais ou Engenharia Hidráulica ou Hidráulica ou Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias ou Química Sanitária ou Estudos e Caracterização de Efluentes Industriais ou Saneamento Básico ou Saneamento Ambiental, com graduação em Engenharia Civil; ou Engenharia Hidráulica; ou Engenharia Ambiental; ou Engenharia Sanitária; ou Engenharia Sanitária; ou Engenharia Ambiental e Sanitária; ou Arquitetura; ou Arquitetura e Urbanismo.
Matemática Aplicada à Engenharia Civil	01	Doutorado em Matemática; ou Estatística; ou Matemática Aplicada; ou Ciências Exatas; ou Engenharias, com graduação em: Matemática; ou Matemática Aplicada; ou Ciências e Tecnologia; ou Engenharias; ou Ciências Exatas; ou geofísica.
Eletrônica	01	Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia eletrônica de acordo com a Área de Engenharias IV da CAPES/MEC com Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia

		Eletrônica de acordo com outras denominações da Área de Engenharias IV da CAPES/MEC
Sistemas de Energia	01	Doutorado em Engenharias de acordo com a Área de Engenharias IV da CAPES/MEC com Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica.
Dinâmica de máquinas e estruturas	01	Doutorado em Engenharia Mecânica, Engenharia Naval e Engenharia Aeroespacial ou outras denominações para tais áreas de acordo com o grupo Engenharias III da Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES/MEC com Graduação em Engenharia
Lavra de Minas	02	Doutorado e graduação em Engenharia de Minas
Geologia de Mina	01	Doutorado em Geociências conforme a área de avaliação da CAPES, e graduação em Geologia ou Engenharia Geológica, emitida por uma IES reconhecida pelo MEC.
Cálculo de Reatores	01	Doutorado em Engenharias com graduação em Engenharia Química
Operações Unitárias	01	Doutorado em Engenharias com graduação em Engenharia Química
Projetos da Indústria Química	01	Doutorado em Engenharias com Graduação em Engenharia Química
Termodinâmica e Fenômenos de Transporte	01	Doutorado em Engenharia, com Graduação em Engenharia química ou Engenharia mecânica ou Engenharia física ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica ou Engenharia de Alimentos

Lotação: Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) **Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva

Tema do Concurso	Nº de Vagas	Requisitos para Adjunto A
Zoologia de		Doutorado em Paleontologia ou Zoologia ou Biologia
Vertebrados,	01	Animal ou Evolução ou Biologia Evolutiva ou Biologia
Paleontologia e	01	Comparada ou Geociências com Graduação em Ciências
Evolução		Biológicas
Psicologia		Doutorado em Ciências Humanas ou Ciências da Saúde ou
comunitária e atenção	01	Interdisciplinar com Graduação em Psicologia
à saúde		interdiscipiniai com Graddação em i sicologia
Monitoramento,		Doutorado em Biologia Vegetal, Botânica, Ecologia, Gestão
Gestão	01	Ambiental, Ciências Agrárias, Engenharia Ambiental, com
Ambiental e Biologia	U1	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Agrárias,
Vegetal		Engenharia Ambiental.

Lotação: Instituto de Ciências Exatas (ICE) **Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva

Tema do Concurso	Nº de Vagas	Requisitos para Adjunto A
Química Geral	01	Doutorado em Ciências com área de concentração em Química, com graduação em Química Bacharelado ou Licenciatura, Química Industrial ou Engenharia Química

Lotação: Instituto de Linguística, Letras e Artes (ILLA) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Tema do Concurso	Nº de Vagas	Requisitos para Adjunto A
Leitura e Produção	01	Doutor na área de Linguística ou de Linguística Aplicada, ou de Estudos Linguísticos, com Graduação em Licenciatura
Textual		em Letras.

Lotação: Instituto de Ciências Humanas (ICH) **Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva

Tema do Concurso	Nº de Vagas	Requisitos para Adjunto A		
História da África e História e Cultura Afro-Brasileira	01	Doutorado em História ou Estudos Africanos ou Antropologia ou Sociologia ou Educação ou Literatura ou Doutorado Interdisciplinar no campo das Ciências Humanas e Sociais, desde que Licenciado em História		

Lotação: *Campus* de Xinguara (Instituto de Estudos do Trópico Úmido – IETU) **Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva

Tema do Concurso	Nº de Vagas	Requisitos para Adjunto A
Ensino de História	01	Doutorado em História ou Educação ou Interdisciplinar, conforme área da CAPES com Graduação em História

Lotação: Campus de Santana do Araguaia (Instituto de Engenharias do Araguaia-IEA) **Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva

Tema do Concurso	Nº de Vagas	Requisitos para Adjunto A
Cálculo Diferencial e	01	Doutorado na área de Matemática, Física ou Engenharias
Integral	01	com Graduação em Matemática
Educação		Doutorado na área de Educação, Educação Matemática ou
Educação Matemática	01	Educação em Ciências e Matemática com Graduação em
iviatematica		Matemática ou Física ou Química

Lotação: Campus de Rondon do Pará (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas-ICSA)

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Tema do Concurso	Nº de Vagas	Requisitos para Adjunto A
		Doutorado na grande área de Administração, Turismo e
Perícia Arbitragem e		Ciências Contábeis da Capes, ou Doutorado na grande área
Contabilidade	01	Interdisciplinar da Capes, com graduação em Ciências
Atuarial		Contábeis.

ANEXO II DO EDITAL Nº 80 DE 16 DE AGOSTO DE 2017 – UNIFESSPA

ITENS PARA SORTEIO DAS PROVAS ESCRITA, DIDÁTICA E PRÁTICA DOS CONCURSOS

Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR) Endereço para Entrega da Documentação:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade I) Setor de Protocolo Folha 31, Quadra 07, Lote Especial Bairro: Nova Marabá CEP: 68507-590

Marabá-PA

1. Abordagens clássicas sobre comércio internacional: vantagens absolutas e relativas e o debate contemporâneo;
2. Debates sobre o apogeu e a dissolução do Padrão Ouro e a ruptura da ordem liberal;
3. Controvérsias sobre a formação, desenvolvimento e desmantelamento do Sistema Bretton Woods e a retomada da Hegemonia Estadunidense;

Economia Internacional

capitalismo;

5.Înterpretações sobre a abertura comercial e financeira na América Latina:

4.A internacionalização da economia mundial e a consolidação do

- 6.Desequilíbrios globais e crises financeiras da Nova Ordem Internacional;
- 7.O papel das economias periféricas na globalização financeira;
- 8.As abordagens econômicas sobre crescimento econômico com restrição externa;
- 9.Discussões teóricas e casos práticos da integração econômica regional;
- 10. Enquadramentos teóricos e proposições normativas da integração na América do Sul e o lugar do Brasil;
- 11. Explicações e controvérsias sobre imperialismo, troca desigual e dependência.

Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) Endereço para Entrega da Documentação

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade II) Setor de Protocolo

Folha 17, Quadra 04, Lote Especial

Tema do Concurso	Item
	1.Origem, idade e constituição da Terra;
	2.Tectônica Global;
	3.Sismicidade e estrutura interna da Terra;

	1 Minarais a Rochas (ígnass, matamárficas a sadimentaras):
Goologie Geral	4. Minerais e Rochas (ígneas, metamórficas e sedimentares);
Geologia Geral	5. Ação geológica da água, em superfície e subsuperfície;
	6.Intemperismo e formação do solo;
	7. Sedimentos e processos sedimentares;
	8. Ambientes de sedimentação continentais e marinhos
	9.Estratigrafia e interpretação de mapas e perfis geológicos
	10. Recursos minerais e energéticos.
	 Geologia Estrutural e análise estrutural Deformação em rochas e esforço
	3. Falhas e fraturas
	4. Dobras e dobramento
	5. Foliação, clivagem, lineação e boudinagem
Geologia Estrutural e	6. Zonas de cisalhamento e milonitos
Mapeamento Geológico	7. Projeção estereográfica
Wiapeamento Geologico	8. Métodos de Mapeamento Geológico
	9. Auxílio Tecnológico para o Mapeamento
	10. Mapas base-topográfico, mapa geológico, cadernetas de campo,
	relatório de campo.
	1. A tecnologia BIM - Building Information Model – e a
	representação para a Arquitetura e Urbanismo e Engenharias.
	Concepções de Projetos, compatibilização e aplicações práticas
	2. Coeficientes de Construtibilidade
	3. Direito Urbanístico
	4. Habitações de Interesse Social: requisitos de projetos
Arquitetura e Urbanismo	5. Métodos Construtivos Convencionais e Não Convencionais
riiquitetara e ersamsino	6. Projetos de Restauração de Patrimônio Edificado
	7. Patologias em Revestimentos
	8. Projetos de Equipamentos Urbanos
	9. Representação Gráfica e Pensamento Visual: Normas Técnicas
	Brasileiras
	10. Tecnologias de Modelagem 3D na Arquitetura, Urbanismo e
	Engenharias
	1.Escoamento permanente em condutos forçados e livres
	2.Macrodrenagem. Medição de Vazões e Previsão de Enchentes
	3. Captação e Dimensionamento de Reservatórios. Técnicas de
	tratamento de águas de abastecimento
	4.Legislação Ambiental. Outorgas de Captação e Uso.
Hidráulica	5.Hidrostática e hidrodinâmica
	6. Escoamento em meios porosos. Hidrograma Unitário. Modelos de
	autodepuração em rios
	7.Drenagem pluvial. Dispositivos e Dimensionamento
	8. Poluição e contaminação das águas superficiais e subterrâneas.
	Técnicas de despoluição
	9.Instalações prediais de água quente e fria, e de esgoto sanitário
	10.Instalações elevatórias de água e de esgoto
	1.Matemática computacional aplicada a Engenharia Civil
	2.Geometria Analítica para Engenharia Civil
	3. Equações Diferenciais para Engenharia Civil
	4.Cálculo Numérico para Engenharia Civil
Matemática Aplicada à	5. Controle Estatístico de Processos para Engenharia Civil
Engenharia Civil	6.Probabilidade e Estatística aplicada à Engenharia Civil
	7. Princípios de Experimentação na Engenharia Civil
	8.Teste de Hipótese para Pesquisa em Construção Civil

	9.Modelagem de Processos na Engenharia Civil
	10Métodos de estimação na Engenharia Civil
	1. Métodos de Análise de Circuitos e Teoremas de Circuitos;
Eletrônica	2. Circuitos Trifásicos;
	3. Circuitos CA: Tensão e Corrente CA, Fasores e Impedância;
	4. Conversores CA/CA;
	5. Conversores CC/CC;
	6. Conversores CA/CC;
	· ·
	7. Inversores de Frequência;
	8. Amplificadores operacionais;
	9. Transistores de potência;
	10. Dispositivo semicondutor: diodo;
	1.Fundamentos de Circuitos CA;
	2.Circuitos trifásicos;
	3. Sistemas em P.U;
	4. Geração de energia elétrica;
Sistemas de Energia	5. Distribuição de energia elétrica;
	6. Transmissão de energia elétrica;
	7. Análise de Fluxo de Carga;
	8. Estudo de faltas;9. Proteção de Sistemas de Energia;
	10. Controle de Sistema de Energia Elétrica.
	1. Análise de posição, velocidade, aceleração de mecanismos e
	movimento relativo.
	2. Análise de forças em mecanismos.
	3. Força de inércia e torque de inércia.
Dinâmicas de Máquinas e	4. Método da superposição e métodos matriciais.
Estruturas	5. Método da energia.
	6. Torque de saída em motores de combustão interna.
	7. Forças giroscópicas.
	8. Balanceamento de máquinas.
	9. Sistemas lineares e graus de liberdade.
	10. Modelagem pelo método de Elementos Finitos da dinâmica de
	sistemas mecânicos.
	1. Fechamento de mina;
	2. Projeto de mineração e suas etapas de implantação;
	3. Avaliação técnica e econômica de empreendimentos de mineração;
	4. Planejamento de mina céu aberto;
Lavra de Minas	5. Operações unitárias de lavra a céu aberto e subterrânea;
	6. Analise de estabilidade de talude e galerias;
	7. Planejamento de mina subterrânea;
	8. Lavras a céu aberto e subterrâneas: Conceitos e Métodos;
	9. Despacho e controle de mina;10. Seleção e dimensionamento de equipamentos na mineração.
	1.Deformação mecânica das rochas: fraturas, dobras, falhas.
	2.Minerais: classes químicas; propriedades físicas, químicas e gênese.
	3. Identificação macroscópica e microscópica.
	4. Apresentação Gráfica de Dados Geológicos.
	5. Variogramas e análise estrutural.
Geologia de Mina	6.Conceitos de jazidas, ocorrências teor de corte, teor médio, etc.
	7.Recursos minerais. Minerais metálicos. Minerais não metálicos;
	Recursos Energéticos

	8. Mapeamento geológico, fases da mineração.
	9.Métodos clássicos de estimação de reservas minerais.
	10.Identificação dos principais minerais de minérios.
	1.Balanço material em sistemas reacionais
	2.Catálise e reatores catalíticos
	3.Cinética de reações complexas
	4.Cinética e estequiometria química
Cálculo de Reatores	5.Distribuição de tempo de residência para reatores químicos
	6. Aquisição e análise de dados cinéticos
	7.Projeto de reatores isotérmicos
	8. Projeto de reatores catalíticos heterogêneos
	9.Reatores ideais não isotérmicos
	10.Reatores não ideais e não isotérmicos.
	1.Destilação industrial;
	2.Extração líquido-líquido na indústria de processos químicos;
	3. Operações de contato sólido-fluído;
	4. Operações em estágios e colunas de recheio;
	5. Operações unitárias de troca térmica na indústria de processos
Operações Unitárias	químicos;
Promise Comment	6.Redução e classificação de partículas sólidas;
	7. Separação sólido-líquido na indústria de processos químicos;
	8. Transferência de calor e massa em meios porosos;
	9. Transporte de fluidos;
	10.Transporte de Hardos, 10.Transporte hidráulico e pneumático;
	1. Avaliação econômica de processos: estimativas de custo de
	manufatura e de capital
	2. Dimensionamento detalhado de equipamentos de processos:
	métodos clássicos e utilização de softwares de simulação de processos
	3. Analise de segurança de processos químicos: métodos e aplicações
Projetos da Indústria	4. Analise de projetos industriais
Química	5. Instrumentação e controle de processos: tipo de instrumentos e
Quillica	controles, conceitos e critérios de seleção
	6. Dimensionamento de projetos industriais
	1 0
	7. Otimização e desenvolvimento de um projeto industrial 8. Projetos de equipamentos
	9. Edificações industriais e obras gerais
	10. Projetos de Instalações industriais
	1. Estática e dinâmica dos Fluidos;
	2. Temperatura, calor e primeira lei da Termodinâmica;
	3.Entropia e segunda lei da Termodinâmica;
m	4. Equações gerais da fluidodinâmica: continuidade, movimento e
Termodinâmica e	energia;
Fenômenos de Transporte	5.Escoamento em meios porosos;
	6.Condução de calor em regime permanente;
	7.Transferência de calor com mudança de fase;
	8.Difusão de massa em regime permanente;
	9.Termodinâmica de Soluções;
	10.Termodinâmica dos Processos de Escoamento

Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) Endereço para Entrega da Documentação:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade I)

Setor de Protocolo

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial

Tema do Concurso	Item
	1. Taxonomia, Classificação e Filogenia dos Vertebrados.
	2. Origem e Radiação dos Vertebrados Tetrápodes.
	3. Origem, evolução, morfologia, biologia, ecologia e taxonomia dos
	Anfíbios: Urodela, Anura, Gymnophiona.
	4. Origem, evolução, morfologia, biologia, ecologia e taxonomia dos
	Reptilia: Testudines, Lepidossauria e Crocodylia.
	5. Origem, evolução, morfologia, biologia, ecologia e taxonomia das
Zoologia de Vertebrados,	Aves.
Paleontologia e Evolução	6. Morfofisiologia comparada dos sistemas animal.
	7. Considerações sobre os tipos de fósseis, condições para a
	fossilização e sua importância estratigráfica e econômica.
	8. Fundamentos de paleobiogeografia, paleobotânica e paleoecologia:
	aspectos conceituais e históricos e métodos aplicados à paleontologia.
	9. Microevolução: Fundamentos de genética e estrutura genética
	populacional.
	10. Sistemática filogenética e filogeografia
	1. A saúde mental e os modelos comunitários de atendimento
	psicológico;
	2. Práticas sócio-ambientais e de sustentabilidade como estratégia de
	promoção de saúde na comunidade;
	3. Psicologia Social Comunitária e os novos paradigmas em saúde;
	4. Psicologia Comunitária e Estratégia Saúde da Família;
D: 1 : :42:	5. Direito à saúde, direitos humanos e a prática profissional do
Psicologia comunitária e	psicólogo;
atenção à saúde	6. O psicólogo e as Políticas Públicas em diferentes contextos
	institucionais; 7. O campo de atuação profissional e os desafios em face aos serviços
	- -
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Monitoramento	, , ,
,	
Monitoramento, Gestão Ambiental e Biologia Vegetal	de saúde; 8. Abordagem institucional em Psicologia da Saúde; 9. Acompanhamento terapêutico, plantão psicológico, atendimento grupal e Clínica de Rua; 10. Promoção da cidadania e suas relações com saúde e qualidade de vida. 1. Histórico da gestão ambiental no Brasil e no Mundo 2. Gestão de Recursos hídricos 3. Modelagem para análise ambiental e estudos de dinâmica espacial 4. Metodologia de previsão, avaliação de impactos e medidas mitigadoras 5. Princípios de taxonomia, sistemática, filogenética e nomenclatura botânica 6. Morfologia, sistemática e evolução de Viridiplantae 7. Organografia e estratégias morfofuncionais das angiospermas

8. Conservação, biodiversidade e metodologia de investigação
botânica
9. Sistemas de Informações Geográficas e seu uso em monitoramento
ambiental.
10. Monitoramento de águas superficiais e subterrâneas e do solo
11. Parâmetros de monitoramento, Análise, representação de
resultados
12. Normas e legislação vigentes.

Instituto de Ciências Exatas (ICE) Endereço para Entrega da Documentação:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade II) Setor de Protocolo

> Folha 17, Quadra 04, Lote Especial Bairro: Nova Marabá

> > CEP: 68505-080 Marabá-PA

Tema do Concurso	Item
	1. Estrutura Atômica;
	2. Tabela periódica
	3. Ligações Químicas
Química Geral	4. Teorias ácido-base;
	5. Propriedades coligativas
	6. Termoquímica;
	7. Cinética Química;
	8. Equilíbrio químico;
	9. Eletroquímica;
	10. Química do Estado gasoso;

Instituto de Linguística, Letras e Artes (ILLA) Endereço para Entrega da Documentação:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade I)

Setor de Protocolo

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial

Tema do Concurso	Item
	1.Relações entre Linguagem, Escola e Formação de Professores;
	2.Gramática, Variação Linguística e Ensino de Línguas;
	3.Discurso, Texto e Textualidade;
	4. Práticas de Leitura e de Escrita;
	5.Concepções de Linguagem e suas Implicações para o Ensino de
Leitura e Produção Textual	Leitura e de Produção Textual;
	6.Elementos de Textualização;
	7.Gêneros Discursivos/Textuais e Tipos Textuais na Educação
	Básica;
	8.Gêneros Discursivos/Textuais e Tipos Textuais no Ensino
	Superior;
	9.0 Texto em Ambientes Digitais;

10.O Papel do Professor na Escrita e Re-escrita de Textos; 11.Teorias do Discurso: Contribuições para as Práticas de Leitura e
de Produção Textual no Ensino Superior;
12. Teorias do Texto: Contribuições para as Práticas de Leitura e de
Produção Textual no Ensino Superior;

Instituto de Ciências Humanas (ICH) Endereço para Entrega da Documentação:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade I) Setor de Protocolo Folha 31, Quadra 07, Lote Especial

> Bairro: Nova Marabá CEP: 68507-590 Marabá-PA

Tema do Concurso	Item
	1.A África e a História e Cultura Afro-brasileira na literatura didática para a Educação Básica;
	2.Ações Afirmativas em Educação: O ensino de História da África e Cultura Afro-brasileira e a legislação vigente no Brasil;
	3.Estratégias para o Ensino de História da África e História e Cultura Afro-Brasileira na Educação Básica;
	4. História das Sociedades Africanas: África Antiga e suas relações com as Sociedades Mediterrâneas e Orientais;
História da África e História	5.Negras e negros na construção da sociedade brasileira;
e Cultura Afro-Brasileira	6.Culturas Afro-Americanas e heranças da Diáspora Africana nas Américas;
	7.Literatura africana e afro-brasileira e Ensino de História;
	8.O Imperialismo colonial do final do século XIX na África;
	9.A África no contexto da Descolonização: Os movimentos de resistência e as lutas pela independência;
	10.História das populações negras na(s) Amazônia(s) e ensino de História.

Campus Universitário de Xinguara (Instituto de Estudos do Trópico Úmido – IETU) Endereço para Entrega da Documentação:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade I)

Setor de Protocolo

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial

Tema do Concurso	Item
	1.O debate em torno do ensino de História: cultura histórica, usos do passado, cidadania e tempo presente.

	2.Ensino de História e seus diálogos com a historiografia e a Teoria
	da História.
	3. Novas tecnologias, linguagens, memória e mídia no ensino de
	História.
	4.Produção/Usos de Materiais didáticos no ensino de História:
	Perspectivas e dilemas no processo de ensino-aprendizagem.
	5.0 Estágio Supervisionado: teoria e prática nas aulas de História.
Ensino de História	6.O debate em torno das leis 10.639/03 e 11.645/08 no Brasil e as
	perspectivas étnicoraciais no Ensino História.
	7.A interdisciplinaridade, a transversalidade na pesquisa e no ensino
	de História.
	8. História do Ensino de História no Brasil: Problemas e perspectivas.
	9.Permanências e mudanças nas propostas curriculares para o ensino
	de História: Teoria e método.
	10.Educação Histórica e o cotidiano escolar: Problemas e
	perspectivas.

Campus Universitário de Santana do Araguaia (Instituto de Engenharias do Araguaia – IEA) Endereço para Entrega da Documentação:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade I) Setor de Protocolo

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial Bairro: Nova Marabá

CEP: 68507-590 Marabá-PA

Tema do Concurso	Item
	1.Construção do corpo ordenado completo.
	2.Derivadas, estudos das variações das funções e o Teorema do valor
	Médio;
	3. Funções de Várias Variáveis Reais a Valores vetoriais, integral de
	linha. Campos Conservativos e Teorema de Green.
	4. Funções de Várias Variáveis a Valores reais, Derivadas Parciais.
Cálculo Diferencial e	5. Funções Diferenciáveis, Regra da Cadeia. Gradiente e Derivada
Integral	6.Direcional. Integrais. Múltiplas.
	7.Limites e Continuidade.
	8. Primitivas, Integral de Riemann e Técnicas de Primitivação.
	9. Sequências e Series.
	10. Teorema da divergência ou de gauss, teorema de stokes.
	11.Topologia na Reta.
	1.A matemática como processo de conhecimento humano, sua filosofia
	e essência científica.
	2.A prática pedagógica, materiais e Recursos metodológicos para o
	ensino de matemática: o jogo, materiais estruturados, a história do
	conceito, a resolução de problemas, uso de calculadoras, computador e
	multimídia na formação de professores de Matemática.
	3. Ensino de matemática e interdisciplinaridade, Matemática e
	interdisciplinaridade: concepções e propostas para a formação do
	professor de Matemática; Transdisciplinaridade.
	4. Epistemologia de Didática da Matemática: questões de natureza
	filosófica Educação Matemática

Educação Matemática	5.Estágio Supervisionado: práticas, concepções e consequências para formação de professores de Ciências e Matemática. 6.História da Matemática; Evolução dos conceitos na história da Matemática, sua relação com a Educação Matemática e com o aprendizado matemático, influências e consequências. 7.Novas perspectivas de ensino do Cálculo, Álgebra e Aritmética. 8.O papel do lúdico no ensino e aprendizado de matemática. 9.Prática de Ensino como Componente Curricular: concepções e consequências para formação de professores de Matemática; A avaliação no processo de ensino e aprendizagem da Matemática. Diferentes concepções de matemática e de ensino de matemática e a prática. 10.Tendências de pesquisas em Educação Matemática: Etnomatemática; Modelagem Matemática; Resolução de Problemas; Utilização das TIC no Ensino e aprendizagem em Matemática; História e Filosofia da Matemática e da Educação Matemática;
	e Filosofia da Matemática e da Educação Matemática; Desenvolvimento do currículo.

Campus Universitário de Rondon do Pará (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA) Endereço para Entrega da Documentação:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade I) Setor de Protocolo Folha 31, Quadra 07, Lote Especial

Tema do Concurso	Item
	1.Arbitragem: Marco Regulatório Brasileiro
	2.Emissão de Laudo Pericial e Parecer
	3.Negociação: conceitos e princípios
	4.O Estudo da Prova Contábil
Perícia Arbitragem e	5.O processo evolutivo das distribuições etárias, salarial e de ocorrência
Contabilidade Atuarial	de sinistros
	6.0 Árbitro, e a sentença arbitral, tipos de arbitragem
	7.Perícia Judicial e Extrajudicial
	8.Perícia e Investigação de Fraudes
	9.Regimes de capitalização que possibilitam a cobertura de sinistros e o
	pagamento de aposentadorias e pensões
	10.Ética e a responsabilidade profissional do Perito